PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores públicos municipais para responsabilizar pelo quadro de avisos, autenticações e certificar documentos desta municipalidade, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores públicos municipal para responsabilizar-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificações de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos	042.868.456 - 48	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Eliane Leal Ferreira Tomaz	102.410.656 - 07	Secretaria Municipal de Contabilidade
Daniel de Queiroz Vilela	928.167.976 - 00	Secretaria Municipal de Recursos Humanos RH
Rosimar Tiago de Freitas	860.421.576 - 04	Secretaria Municipal de Governo
Silvania Freitas Silva Ferreira	062.144.546 - 01	Secretaria Municipal de Licitação
Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066 - 80	Secretaria Municipal de Convênio

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 17 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.